

## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Quarteirizações instaurada nesta Casa, que solicite o comparecimento dos Senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

### JUSTIFICATIVA

A segunda subscritora da presente vem acompanhando o Processo nº 2020-16.884, da Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a aquisição emergencial por importação de 3.000 ventiladores pulmonares e ventiladores de anestesia, no valor de R\$550.825.000,00, pelo Estado de São Paulo, tendo como contratada a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC.

Após inúmeras tratativas com a Secretaria, mediante Ofício enviado via *e-mail* e protocolizado fisicamente no gabinete da Coordenadoria Geral de Administração da Secretaria de Saúde na data de 05/05/20, obteve acesso a toda documentação relativa à aquisição, tendo peticionado também junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, solicitando acesso à apuração que vem sendo feita por esses órgãos.

Ocorre que, em toda a documentação analisada, não é possível depreender qual o vínculo formal entre o Sr. Basile Pantazis e a empresa Hichens Harrison. Nas primeiras páginas dos autos, foi juntado *e-mail* subscrito por esse senhor com o encaminhamento da proposta de pagamento antecipado de 30% do valor da aquisição. Consta, ainda, menção ao mesmo nome na tabela que fornece informações sobre o ventilador modelo SH300. Os autos, porém, não demonstram nenhuma comprovação de que o Sr. Basile representa oficialmente a empresa.

Outro ponto que suscitou dúvidas diz respeito à manifestação do presidente da InvestSP, Sr. Wilson Mello Neto, que cita informações retiradas do site da empresa Hichens para sustentar sua experiência no comércio internacional. O presidente afirma que a participação da InvestSP no processo se deu em função de sua experiência na interlocução com o setor privado e pela existência de uma filial da agência em Xangai. Contudo, as informações apresentadas sobre a credibilidade da empresa Hichens não trazem argumentos sólidos, mas apenas reproduzem dados encontrados na internet.

Além disso, cabe mencionar que no *e-mail* juntado, enviado de forma absolutamente informal pelo Sr. Basile Pantazis, consta o nome do Sr. Wilson Mello Neto como um dos destinatários.

Diante desses fatos, a segunda subscritora, por ocasião da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que contou com a participação da Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Exma. Sra. Dra. Maria Lia Pinto Porto Corona, indagou a Procuradora acerca da ausência de documento que comprovasse o vínculo deste senhor com a empresa Hichens e se seria lícito que a InvestSP indicasse empresa a ser contratada pelo Estado, conforme ocorreu no caso em tela.

A convite da Exma. Sra. Procuradora, a segunda subscritora compareceu à Procuradoria Geral do Estado, acompanhada por outros parlamentares para audiência com a equipe responsável pelo acompanhamento do processo, ocasião em que reiterou as indagações feitas. Tais questionamentos, em parte, também foram levantados pela Deputada ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, durante a reunião desta Comissão de Saúde, realizada na data de 22/06/20.

Contudo, não se obtiveram os esclarecimentos devidos para a elucidação dos fatos, razão pela qual solicitou à Colenda Comissão de Saúde desta Casa a convocação dos

senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto, a fim de serem ouvidos no que tange aos pontos obscuros da contratação.

A fim de contribuir com as investigações do caso, estes Parlamentares se dirigem, nesta oportunidade, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito das Quateirizações, instaurada na última semana nesta Casa com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos de quateirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor, como forma de continuação das investigações iniciadas com a CPI das Organizações Sociais, realizada em 2018 nesta Casa Legislativa.

Cumpre ressaltar que o próprio presidente da presente CPI, Exmo. Senhor Deputada Edmir Chedid, propôs que seja elaborado um subrelatório referente às contratações feitas pelo Estado em meio à pandemia.

Nesse sentido, durante a reunião desta CPI das Quateirizações realizada na data de 08/07/2020, a Parlamentar subscritora da presente propôs que fosse acrescentado ao plano de trabalho a investigação dos contratos referentes à compra superfaturada dos ventiladores pulmonares pelo Estado de São Paulo, sendo convocados os mesmos senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto para que, também no âmbito desta CPI, prestem os esclarecimentos devidos.

Com efeito, o próprio plano de trabalho desta CPI menciona a “incapacidade do Estado de exercer a devida gestão e fiscalização na execução destes contratos de modo a apurarem minuciosamente estas irregularidades e o substancial e crescente montante de recursos públicos repassados ao terceiro setor para execução de programas e políticas públicas no setor de saúde, cultura, educação, inclusão social, esportes e outros, pelas secretarias estaduais”.

Sendo assim, considerando as possíveis irregularidades identificadas no processo referido e o alto valor com o qual arcaram os cofres públicos em uma aquisição que restou frustrada, ante a ausência de entrega dos produtos, e, considerando que fazem parte das atividades a serem desenvolvidas por esta CPI a realização de reuniões para oitiva das partes envolvidas ou denunciadas e testemunhas e de servidores, agentes públicos, autoridades, representantes do Poder Público, dirigentes ou gestores de entidades, órgãos ou empresas públicas ou privadas, e gestores de contratos, bem como seus antecessores nestas funções, gestores ou servidores de órgãos de acompanhamento e controle interno ou externo, órgãos de classe, conselhos ou órgãos colegiados de representação, imprensa e outros grupos de interesse que possam contribuir com informações acerca do objeto investigado, requer-se sejam convocados os Senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto para serem ouvidos perante esta Comissão.

Pelo exposto, roga-se o recebimento do presente requerimento, colocando-se, desde já, à disposição do Exmo. Sr. Presidente e dos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos a que a segunda subscritora teve acesso. Os presentes subscritores reiteram, ainda, sua disponibilidade para ficarem responsáveis pelo subrelatório das contratações feitas no âmbito da pandemia.

Sala das Sessões, em



**Delegado Bruno Lima**



**Janaina Paschoal**